



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 24/08/2013, Edição nº 3660

### DECRETO Nº 3.111/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.562, de 23 de agosto de 2013,

### DECRETA

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE 15% IMPOSTOS

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

000 - Recursos Ordinários (livres) R\$ 59.800,00

**Art.2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

09.00 – SECRET. AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMÉRCIO

09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

09.02.20.606.0017.2048 – CONVÊNIO COM A EMATER

33.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

000 - Recursos Ordinários (livres) R\$ 40.000,00

09.00 – SECRET. AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMÉRCIO

09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

09.03.18.541.0016.2049 – APOIO AO REFLOREST. E RECUPER. DE MATAS CILIARES

33.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

000 - Recursos Ordinários (livres) R\$ 19.800,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 59.800,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2013.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
**Prefeito**